

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

UNIDADE GESTORA (UG): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CÓDIGO UG/GESTÃO: 450022/00001

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2019.

Responsável pela gestão 2019	Período inicial	Período final/atual
Marcus Tomasi	11/04/2016	11/04/2020

1 – ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- materialidade
- relevância
- criticidade
- aleatoriedade
- riscos

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual
- relatórios trimestrais
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas
- informações e pareceres

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2 – DA ANÁLISE

2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria Geral do Estado-CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O DECRETO Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2019, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando o cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

A UCI está instituída em observância ao Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

Quadro – Estruturação e Composição da UCI

Norma Legal	Nome responsável (²) e colaboradores	Ato legal ⁽³⁾	Formação
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Marcos Régio Silva do Nascimento (R); Matrícula: 367673-0-01	Portaria nº 449/2016. DOE nº 20.278 de 14/04/2016	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Gestão Pública.
	Cláudia Catarina Pereira Matrícula: 308039-0-01		Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações.
	Juliana Fraga Duarte Matrícula: 666089-4-01		Graduação em Ciências Contábeis e Administração e Pós-Graduação em Contabilidade Pública.
	Gleicy de Cássia Borges Rampinelli Matrícula: 365034-0-01		Graduação em Administração e mestrado em Administração das Organizações.
	Simone Barreto Matrícula: 376868-6-01		Graduação em Direito

⁽²⁾ especificar o responsável pela UCI colocando um “R” após o nome

⁽³⁾ Ato legal/Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável e o(s) colaborador(es) da UCI possuem senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- SGPe
- e-Sfinge
- SIGRH
- SC Regularidade, SIGEOF, GVE, Plataforma+Brasil(SICONV).

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos, consiste na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas
- Nota Técnica

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria Geral do Estado e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades
- relatório de atividades anuais
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral
- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas
- rotinas e check lists
- informações e/ou pareceres

Em relação às atividades de monitoramento¹, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

¹ Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI não possui outras.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Dispensa e Inexigibilidade de licitação
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Transferências – adiantamento
- Implantação da gestão de riscos
- Transferências Voluntárias da União – Convênios da Universidade Aberta do Brasil – UAB (Convênios UAB nº 800809/2014 e 843397/2017)

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação (1)
Prestação de contas Anual de Gestão.	001/2019	Elaboração do Relatório de Controle	07/01/2019 a 28/02/2019	Planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Conformidade dos Registros de Gestão. (Processo SGPe 007841/2018)	002/2019	Interno - RCI sobre o Relatório de Gestão do Reitor e Demonstrações Contábeis referente ao exercício 2018.	12/02/2019 a 01/04/2019	Planejada e executada
Minuta Orientação Técnica - Convênio UAB/CAPES/UDESC (Processo SGPe 001387/2019)	003/2019	Aclarecer, estabelecer e disciplinar no âmbito da UDESC os procedimentos administrativos relativos às aquisições e contratações para melhorar o controle dos gastos com recursos financeiros de repasse do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	28/02/2019 a 18/03/2019	Planejada e executada
Aquisição de Livros com recursos do Convênio UAB/CAPES/UDESC	004/2019	Aclarecer, estabelecer e disciplinar no âmbito da UDESC os procedimentos administrativos relativos às aquisições de livros com recursos financeiros de	04/04/2019 a 10/04/2019	Planejada e executada

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP: 88035-901

Fone: (48) 3664-8000 - E-mail: comunicacao@udesc.br

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

		repasse do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.		
Transferências de Voluntárias da União – Convênio UAB/CAPES/UDESC	005/2019	Verificação da legalidade nos processos de pagamento de Supervisor de estágio efetuadas pelo CEAD/UDESC nos exercícios de 2016, 2017 e 2018. (Processo SGPe nº 011762/2018)	16/04/2019 a 31/05/2019	Planejada e executada
Gestão Patrimonial – Almoxarifado	006/2019	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão patrimonial dos almoxarifados da Reitorias e dos diversos campi da UDESC visando assegurar a uniformidade dos procedimentos relativos à estocagem e logística de recebimento e distribuição de materiais.	01/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Gestão Patrimonial – Patrimônio Mobiliário	007/2019	Verificar a eficácia dos procedimentos de atualização dos registros de entrada, movimentação e saída de bens do acervo.	01/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Despesa de custeio – Telefonia Móvel	008/2019	Verificar a eficácia dos procedimentos de controle de telefonia móvel.	01/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Conformidade dos Registros de Gestão	009/2019	Apoiar o monitoramento da Conformidade dos Registros de Gestão realizada pela Coordenadoria de Contabilidade – CCON visando a regularização das restrições apontadas e uniformização das informações e normativas no âmbito da Universidade.	01/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Gestão de Pessoas – Contratação de Professor Efetivo	010/2019	Verificar a exatidão e a suficiência dos dados do Concurso Público. Emissão de Parecer de regularidade em atendimento o artigo 12 da Instrução Normativa N. TC-12/2012.	19/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Gestão de Pessoas – Contratação de Professor Substituto	011/2019	Verificar a exatidão e a suficiência dos dados dos Processos Seletivos 2018 – 2019. Emissão de Parecer de regularidade em atendimento o artigo 12 da Instrução Normativa N. TC-12/2012.	15/05/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Gestão de Pessoas – Contratação de Técnico Administrativo	012/2019	Verificar a exatidão e a suficiência dos dados dos Concursos Públicos 002/2015 e 001/2018. Emissão de Parecer de regularidade em atendimento o artigo 12 da Instrução Normativa N. TC-12/2012.	19/03/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Gestão de Pessoas – Controle de entrega de IRPF/ 2019 - Ano Calendário 2018	013/2019	Verificação do controle de entrega de IRPF/ 2019, Exercício 2019 – Ano Calendário 2018, dos membros das Comissões Permanentes de Licitação e ocupantes de função de confiança (FC) de todas as unidades da UDESC.	01/06/2019 a 01/07/2019	Planejada e executada
Documentos anexados nas ABAS do SICONV em relação aos Convênios do Sistema UAB/CAPES	014/2019	Esclarecer, estabelecer e disciplinar no âmbito da UDESC os documentos a serem anexados nas ABAS do SICONV com recursos financeiros de repasse do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	01/07/2019 a 12/07/2019	Planejada e executada
Documentos anexados nas ABAS da Plataforma+Brasil (SICONV) em relação aos Convênios UAB/CAPES nº 800809/2014 e 843397/2017 do Sistema UAB/CAPES.	015/2019	Esclarecer, estabelecer e disciplinar no âmbito da UDESC os documentos a serem anexados nas ABAS da Plataforma+Brasil (SICONV) com recursos financeiros de repasse do Sistema UAB/CAPES.	01/08/2019 a 30/08/2019	Planejada e executada
Documentos anexados nas ABAS da Plataforma+Brasil (SICONV) em relação aos Convênios UAB/CAPES nº 800809/2014 e 843397/2017 do Sistema UAB/CAPES.	016/2019	Esclarecer, estabelecer e disciplinar no âmbito da UDESC os documentos a serem anexados nas ABAS da Plataforma+Brasil (SICONV) com recursos financeiros	09/09/2019 a 30/09/2019	Planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Acompanhamento de Licitações e Contratos - Dispensas - Inexigibilidades - Dispensa por Valor (Compras Direta)	017/2019	de repasse do Sistema UAB/CAPES. Verificar a regularidade dos processos de Dispensa e de Inexigibilidade de licitação	01/03/2019 a 02/08/2019	Planejada e executada
Convênios do Sistema UAB/CAPES	018/2019	Atuar como Coordenadora Adjunta da UAB/CAPES/UDESC e Ordenadora de Despesas OBTV. Monitorar as despesas efetuadas no Convênio nº 843.397/2017. Coordenar a elaboração da Instrução Normativa Para estabelecer os procedimentos de pagamentos e responsabilidades para uso dos recursos financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.	02/01/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
Arquivamento de processos e documentos	019/2019	Organização e o armazenamento de documentos e processos em caixas para posterior envio à empresa responsável pela guarda documental da UDESC (Pregão Eletrônico n. 635/2017), possibilitando a localização rápida e o descarte no	05/08/2019 a 19/12/2019	Planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Transferências Recursos Adiantamento	de -	020/2019	<p>momento determinado pela legislação vigente e otimizando o espaço do setor.</p> <p>Analizar processos de prestação de contas dos exercícios de 2018 e 2019 verificando a conformidade com a legislação vigente.</p>	02/09/2019 a 20/12/2019	Planejada e executada
--------------------------------------	------	----------	--	-------------------------	-----------------------

⁽¹⁾ a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2019 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2019 não houve instauração de TCE na UJ.

2.5 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registra-se que no exercício de 2019, não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

2.6 - Execução das decisões do TCE/SC (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);

Este item aplica-se apenas aos municípios.

2.7 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

2.7.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de R\$ 491.684.584,29(quatrocentos e noventa e um milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

A UCI analisou as despesas com adiantamentos(CPESC e Cheque), Gestão de Pessoas(Admissão servidores efetivos professores e técnicos administrativos, contratação professores

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

temporários, Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2019, monitoramento da prévia da folha de pagamento), Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Patrimônio, Almoxarifado, telefonia móvel, Transferências Voluntárias da União(Convênios UAB/CAPES nº 800809/2014 e 843397/2017) perfazendo o valor de R\$ 143.589.633,00(cento e quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais), correspondente à 29,20% do total das despesas da UJ.

Nas despesas analisadas, foram verificadas as seguintes impropriedades.

Quadro – Impropriedades nas Despesas

Item	Credor / CNPJ	NL ⁽¹⁾	Valor R\$	Impropriedade
01	Eder Agostini – CPF: 945.648.920-53	022618/2019	3.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 011368/2019 (CEO/UDESC)
02	Gilberto Luiz Francosi – CPF.: 295.363.759-15	041046/2019	2.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 011368/2019 (CEO/UDESC)
03	Rodrigo Nunes Vitório – CPF: 004.463.259-29	031399/2019	2.000,00	Data do atestado de recebimento dos materiais/serviços fora do período de aplicação dos recursos. Obs.: Impropriedade justificada e retificada. Processo SGPe 029077/2019 (CEART/UDESC)
04	João Batista da Silva Neto –	061385/2019	1.200,00	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

	CPF: 707.412.639-04			exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015. Obs.: Impropriedade justificada e incluída complementação das informações. Processo SGPe 000522/2019 (CEFID/UDESC)
05	Rosana Aparecida do Nascimento – CPF: 571.690.639-72	011256/2019	2.000,00	1-) Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. 2-) Faltando Notas Fiscais originais de 2(duas) despesas. Obs.: Assinatura providenciada e Notas fiscais originais incluídas. Processo SGPe 013359/2019 (CEFID/UDESC)
06	Fernando Luiz Furlan – CPF: 494.295.749-49	006550/2019	3.000,00	1-) Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. 2-) Faltando atestado de recebimento em 4(quatro) Notas Fiscais de despesas. Obs.: Assinatura e atestados providenciados. Processo SGPe 006432/2019 (PRORAD/UDESC)
07	Karolini de Souza Rodrigues – CPF: 086.551.989-78	051859/2019	3.000,00	Faltando assinaturas dos Suprido e Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinaturas providenciadas. Processo

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

				SGPe 036348/2019 (CERES/UDESC)
08	Silvana dos Santos Zanotelli – CPF: 896.456.000-06	019751/2019	1.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 008751/2019 (CEO/UDESC)
09	Darlene Cavalheiro – CPF: 746.036.989-68	019746/2019	1.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 009191/2019 (CEO/UDESC)
10	Gilberto Luiz Francosi – CPF.: 295.363.759-15	006957/2019	2.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 002059/2019 (CEO/UDESC)
11	Rodrigo Nunes Vitório – CPF: 004.463.259-29	011257/2019	2.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 015141/2019 (CEART/UDESC)
12	Rosana Aparecida do Nascimento –	061367/2019	2.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.:

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

	CPF: 571.690.639-72			Assinatura providenciada. Processo SGPe 002085/2019 (CEFID/UDESC)
13	Luiz Alberto Nottar – CPF: 492.477.439-15	019742/2019	1.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 009508/2019 (CEO/UDESC)
14	Roberta Kloster – CPF: 046.956.229-39	031397/2019	1.500,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 022273/2019 (PROAD/UDESC)
15	Rogério Ferreira – CPF: 824.014.030-00	019740/2019	1.000,00	Faltando assinatura do Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinatura providenciada. Processo SGPe 022273/2019 (CEO/UDESC)
16	Heverton Vieira da Silva – CPF: 018.292.527-71	016689/2019	3.000,00	Faltando assinaturas dos Suprido e Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinaturas providenciadas. Processo SGPe 020774/2019 (FAED/UDESC)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

17	Saulo Pacheco Júnior – CPF: 711.789.109-20	027961/2019	1.000,00	Faltando assinaturas dos Suprido e Analista da Prestação de Contas no Demonstrativo de Prestação de Contas do CPESC. Obs.: Assinaturas providenciadas. Processo SGPe 025716/2019 (CESFI/UDESC)
----	--	-------------	----------	--

(¹) NL (Nota de Liquidação)

As impropriedades relatadas foram comunicadas ao gestor que adotou providências.

2.7.2 Regularidade Fiscal

Em consulta ao SC Regularidade, na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

2.7.3 – Conformidade Contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria Nº TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO.

Por solicitação do Magnífico Reitor a servidora Cláudia Catarina Pereira, matrícula 308039-0-01, também está trabalhando no monitoramento e organização do controle das despesas do Convênio da Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES com a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC. Assim, parte das horas atividades do Planejamento Anual das Atividades do Controle Interno – PAACI, desta servidora, referente ao exercício de 2019, foi alocada neste trabalho.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

A servidora Juliana Fraga Duarte, matrícula: 666089-4-01, teve a carga horária reduzida conforme Portaria nº 987 publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E em 27/08/2018 e Processo SGPe nº 007527/2018.

A SECONTI emitiu os seguintes Relatórios de Controle Interno - RCI: RCI nº 001/2019 – Sistema UAB – Supervisor de Estágio (Processo SGPe nº 013531/2019); RCI nº 002/2019 – Gestão de Pessoas – Admissões e Contratações; RCI nº 003/2019 – Dispensa e Inexigibilidade de licitação (Processo SGPe nº 018606/2019); RCI nº 004/2019 – Sistema UAB – Passagens (Processo SGPe nº 022890/2019); RCI nº 005/2019 – Gestão de Pessoas – IRPF 2019 (Processo SGPe nº 019804/2019); RCI nº 006/2019 – Sistema UAB – Estagiários (Processo SGPe nº 024976/2019); RCI nº 007/2019 – Gestão de Pessoas – Admissões e Contratações (Processo SGPe nº 025799/2019); RCI nº 008/2019 – Gestão de Pessoas – Admissões e Contratações (Processo SGPe nº 000195/2020); RCI nº 009/2019 – Patrimônio (Processo SGPe nº 000239/2020); RCI nº 010/2019 – Almoxarifado (Processo SGPe nº 006730/2019); RCI nº 011/2019 – Sistema UAB – Convênio UAB 843397/2017 e RCI nº 012/2019 – Telefonia móvel (Processo SGPe nº 000266/2020).

A SECONTI também emitiu as seguintes Notas Técnicas: NT nº 001/2019 – Sistema UAB – Livros (Processo SGPe nº 004465/2019); NT nº 002/2019 – Sistema UAB – Supervisores de Estágios (Processo SGPe nº 011674/2019) e NT nº 003/2019 – Sistema UAB - Diárias (Processo SGPe nº 015711/2019).

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2019, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1º do art. 16 da IN TC-20/2015.

27/02/2020

[assinado digitalmente]
MARCOS REGIO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula 367673-0-01

PROCESSO: 4345/2020

ORIGEM: GABINETE DO REITOR

ASSUNTO: Prestação de Contas 2019

HISTÓRICO:

Em 20 de fevereiro de 2020 o Gabinete do Reitor encaminha CI 009/2020 a Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação e aprovação do relatório de gestão, elaboradora pela Coordenadoria de Planejamento Institucional da PROPLAN e os demonstrativos contábeis elaborados pela Coordenadoria de Contabilidade da PROAD.

Em 28 de fevereiro de 2020 sou designada Relatora pela Presidente da Câmara de Administração e Planejamento.

Em 02 de março de 2020 diligencie o processo para manifestação do Controle Interno da UDESC. Na mesma data o Controle Interno atendeu a diligência repassando informações e anexando documentos.

ANÁLISE:

Conforme consta na Instrução Normativa nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em seu art. 9º, inciso I, alínea “f”, estão obrigadas a prestar contas de gestão anualmente as autarquias e fundações instituídas pelo poder público estadual.

O art. 10 da referida instrução normativa prevê que a prestação anual de contas da gestão é organizada pelas seguintes peças: I) rol de responsáveis; II) demonstrativo contábeis exigidos pela legislação, relativos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial; III) relatório de gestão que deve observar o modelo do Anexo V da IN; e IV) relatórios e pareceres de Conselhos que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade previstas em lei.

O § 6º do art. 10 estabelece o prazo de envio ao TCE do relatórios e pareceres dos Conselhos, sendo que o inciso II estabelece até 31 de março do ano subsequente para órgãos, fundações, autarquias, consórcios, fundos e entidades previstas no art. 9º. Consta também na CI a observação de que tais documentos devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado impreterivelmente até 31/03/2020.

A Constituição Estadual prevê em seu art. 58, parágrafo único, a obrigação de prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos. O art. 59, I e II e no artigo 113 da Constituição confere a competência ao Tribunal de Contas para emitir parecer prévio sobre as contas de governo e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

No processo consta o relatório de gestão de forma detalhada do exercício de 2019 com a identificação e dados gerais da UDESC; dados do planejamento estratégico; informações quanto a gestão orçamentária; informações quanto ao acompanhamento físico financeiro; transferência de recursos; informações quanto a composição, valores e

dados quanto ao quadro de servidores ativos e inativos; informações quanto a gestão patrimonial, infraestrutura física, frota de veículos e tecnologia de informação; bem como relatório de recomendações expedidas pelo Controle Interno da UDESC.

Como principais resultados apresentados no relatório de gestão estão os 54 cursos de graduação oferecidos de forma presencial; a parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC em 34 polos de apoio para o oferecimento do ensino à distância; as 700 ações de extensão e os 190 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, sendo que destes 131 foram beneficiados com o PAP. Em relação ainda a pesquisa houve um crescimento de 38% de 2016 para 2019 no desenvolvimento de projetos.

O relatório destaca a excelência da instituição que figurou em 2019 nos principais rankings nacionais e internacionais de instituição de ensino superior, e também na lista dos órgãos que mais produzem pesquisa. Em Santa Catarina, a UDESC é a segunda universidade melhor avaliada, seguindo apenas a UFSC, com um conceito geral 4 na avaliação do INEP/MEC, sendo a 8^a melhor Universidade Estadual do país no ranking de 34 universidades estaduais e 40^a coloca em relação a todas as Universidades do país públicas e privadas.

Apresenta-se no relatório as despesas por programa no ano de 2019. Em relação a execução orçamentária a dotação inicial foi de R\$ 537.126.877,85, sendo desse valor executado o montante de R\$ 491.684.584,29 que representam a realização de 97,79% do orçamento. Desse valor, R\$ 322.350.215,71 corresponde as despesas com pessoal e encargos sociais; R\$ 91.692.376,89 com investimentos e R\$ 77.641.991,69 em outras despesas correntes.

Dentre investimentos realizados no ano de 2019 destaca-se segundo a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN os valores de:

- Investimento em equipamentos diversos e computadores – R\$ 21.469.527,88
- Concessão de recursos aos estudantes por meio de bolsas, estágios e auxílios – R\$15.199.334,48
- Execução de convênios com órgãos externos – R\$ 4.266.781,56
- Financiamento de projetos de ensino – R\$ 1.131.225,90
- Financiamento de projetos e execução de eventos de extensão com impacto direto da sociedade – R\$ 2.130.241,42
- Financiamento de projetos de pesquisa – R\$ 3.871.474,80
- Construções, reformas e aquisições de imóveis – R\$ 64.730.221,06

Dentre o rol de responsáveis do exercício de 2019 consta no relatório o nome dos ordenadores de despesa da Reitoria e dos Centros de Ensino, que são Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Administração, bem como os Diretores Gerais e Diretores de Administração dos Centros, e as pessoas que os substituíram durante o período de férias e outros afastamentos legais.

Consta também no relatório os dados de 2019 quanto a alunos matriculados e alunos formados no exercício. Sendo o número de alunos matriculados nos cursos de graduação de 11.517 e na pós-graduação de 2.179.

Em relação ao planejamento estratégico demonstra o relatório os resultados alcançados nos objetivos estratégicos elencados, bem como mapa estratégico.

No que tange ao relacionamento com a sociedade é apresentado os dados da Ouvidoria com 307 registros de atendimento, sendo 138 denúncias realizadas no ano de 2019 e somente 2 elogios, além de 70 reclamações e 92 orientações ou solicitações. Quanto as redes sociais a UDESC possui 70 mil seguidores no facebook e 10 mil seguidores no instagram, além de possuir conta no Twitter e Youtube. O relatório cita também as emissoras da rádio educativa da UDESC em Joinville, Lages e Florianópolis que são licenciadas pelo Governo Federal com programação diária pautada em jornalismo e música levando informações a sociedade. Além disso, a UDESC conta com newsletter chamada “Udesc em Rede” um informativo com as principais informações da UDESC que é disparado por e-mail a comunidade acadêmica e também a comunidade externa.

Ainda, consta no processo os relatórios e demonstrativos contábeis - balanço patrimonial, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, relatório e parecer do contador responsável pela conformidade contábil - Contador da Fazenda Estadual; notas explicativas; balanço orçamentário e demonstrativo de fluxo de caixa.

Cabe mencionar que conforme relatórios apresentados a UDESC encerrou o exercício de 2019 com um superávit financeiro de R\$ 16,7 (milhões) tendo havido uma redução de aproximadamente (-) 65% comparado a 2018. Entretanto, desse valor R\$ 11,2 (milhões) encontra-se disponível em contas de convênios, ou seja, esses valores devem ser utilizados para atender as finalidades específicas de seus programas de trabalho e observar as normas vigentes dos órgãos financiadores.

Em relação ao parecer do Contador da Fazenda Estadual a UDESC o mesmo emitiu parecer concluindo-se pela Conformidade Contábil Sem Restrições da Prestação de Contas da UDESC, exercício 2019.

Essa relatora encaminhou o processo para manifestação do Controle Interno da UDESC, o qual emitiu a CI 003/2020 informando que o Rol de Responsáveis descritos no relatório de gestão são encaminhados e atualizados bimestralmente pela Secretaria de Controle Interno e informado o TCE/SC. Informa também que o relatório de gestão e os demonstrativos contábeis foram enviados virtualmente ao TCE/SC e assinados dia 28 de fevereiro de 2020, prazo final para envio.

Esclarece o Controle Interno que os relatórios e pareceres do Conselho o prazo de envio é até 31 de março de 2020, a qual cumpre essa relatora sua apreciação junto a Câmara de Administração e Planejamento e posterior envio para apreciação do Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho Curador.

O Controle Interno anexou ao processo o Relatório emitido pelo Secretário do Controle Interno da UDESC, documento esse também obrigatória conforme IN do Tribunal de Contas, e informou que o mesmo já foi enviado virtualmente ao TCE/SC em 28 de fevereiro de 2020.

O relatório da Secretaria do Controle Interno da UDESC para o exercício de 2019 opinou pela Conformidade Sem Restrições da Prestação de Contas. A Secretaria do Controle Interno anexou cópia da página do TCE/SC que comprova o envio dos documentos e pareceres.

VOTO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao relatório de gestão e prestação de contas da UDESC referente ao exercício de 2019.

Marilha dos Santos
CEO/UDESC